

**REUNIÃO
DO EXECUTIVO**

**ACTA N.º 25
DE 06-11-2006**

ACTA N.º 25

Data da reunião ordinária : 06-11-2006

Local da reunião: Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Santarém

Início da reunião: 15:16 horas

Términus da reunião: 17:10 horas

Resumo diário da Tesouraria: 03/11/2006 3.053.032,67 €

Membros da Câmara Municipal que compareceram à reunião:

Presidente: Ramiro José Jerónimo de Matos

Vereadores: Rui Pedro de Sousa Barreiro

Manuel António dos Santos Afonso

Lígia Corujo Reis Batalha

Joaquim Augusto Queirós Frazão Neto

José Marcelino

Ricardo Gonçalves Ribeiro Gonçalves

Henriqueta da Graça Pereira Carolo

Responsável pela elaboração da acta:

Nome: Maria Nazaré de Matos Ferreira Pais da Costa

Cargo: Chefe de Secção

Faltas justificadas: Francisco Maria Moita Flores

Faltas por justificar:

-----**ABERTURA DA ACTA**-----

--- O **senhor Presidente em exercício** declarou aberta a reunião, eram quinze horas e dezasseis minutos. A seguir, e depois de submetida pelo senhor Presidente em exercício à votação, foi deliberado, por unanimidade, justificar a falta à presente reunião do senhor Presidente Francisco Maria Moita Flores, por se encontrar a acompanhar um membro do Governo, face ao problema das cheias no Concelho. A este propósito informou que os caudais do Tejo estão a aumentar de forma preocupante, fruto das chuvas que caíram nos últimos dias a norte do Concelho. -----

--- Disse já ter sido emitido um comunicado à população e juntas de freguesia ribeirinhas para que possam salvaguardar bens e os animais. -----

--- Referiu que a povoação do Reguengo do Alviela está isolada e há diversos cortes na Estrada Nacional trezentos e sessenta e cinco, designadamente na zona de Assacaias e Palhais. -----

--- Prevê-se que, se os caudais continuarem a subir, possam verificar-se cortes nas Ómnias, isolando as Caneiras, assim como na estrada do Vale de Santarém junto à Quinta de Santo António. -----

--- Acrescentou que o Gabinete de Protecção Civil Municipal está a acompanhar este problema estando prevista uma reunião às dezoito horas para se transmitir à população o evoluir da situação. -----

--- Seguidamente deu início ao “**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**”, prestando as seguintes informações: -----

--- Um – Deu conhecimento das decisões proferidas pelo senhor Presidente Francisco Moita Flores durante as últimas semanas de acordo com o número três do artigo sessenta e cinco da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro. -----

--- Dois – Deu conhecimento das decisões tomadas sobre processos de obras no período de vinte e oito a trinta e um de Outubro e constantes dos Editais números cento e sessenta e três e cento e sessenta e quatro/dois mil e seis, emitidos pelo senhor Presidente

Francisco Moita Flores. -----

--- Senhor **Vereador José Marcelino – Um** – Referiu que daquilo que conhece do Orçamento Geral do Estado, o PIDAC prevê apenas sessenta e cinco mil euros para a consolidação das encostas de Santarém. Pediu esclarecimentos sobre este processo uma vez que com a quantidade de água que tem chovido, a situação das barreiras poderá complicar-se ainda mais. -----

--- **Dois** – Pediu também esclarecimentos sobre o processo do Teatro Rosa Damasceno.

--- **Três** – Chamou a atenção para o elevado estado de degradação da Rua Elias Garcia.

--- **Quatro** – Perguntou o que estava previsto para melhorar a limpeza da cidade. -----

--- **Cinco** – Aludiu a um muro que está a ser construído junto ao Mini Preço, em São Domingos que, em seu entender está a ficar demasiado alto, isolando o prédio na zona envolvente. Solicitou informações sobre o processo. -----

--- **Seis** – Referiu que o elemento indicado pela CDU - Coligação Democrática Unitária para o Conselho de Administração da Scalabisport, por razões pessoais e profissionais deixou de residir em Santarém, tornado-se complicada a sua continuidade nesta empresa. Referiu já poder indicar outra pessoa, caso o Executivo Municipal possa hoje deliberar nesse sentido. -----

--- Senhor **Vereador Rui Barreiro** – Começou por chamar a atenção para o número significativo de reuniões em que solicitou informações e lembrou alguns assuntos que pretende ver esclarecidos e, eventualmente até agendados para troca de impressões.-----

--- **Um** – Referiu que o processo relacionado com o Teatro Rosa Damasceno tem que ver com tomadas de posição do Executivo anterior que decidiu recorrer à justiça face ao negócio que considerou ilícito. Assim, em seu entender, faz todo o sentido que sejam prestados esclarecimentos sobre este processo, podendo mesmo ser agendado. -----

--- **Dois** – Aludiu também ao processo Silvério & Melro que se arrasta há algum tempo e que teria custos significativos para o Município caso viesse a ser dada razão ao reclamante. Segundo consta já houve decisão sobre este processo pelo que gostaria de saber o ponto da situação. -----

--- **Três** – Disse ter solicitado em reuniões anteriores informações sobre todos os

procedimentos jurídicos relacionados com a marca Santarém e montantes financeiros envolvidos neste processo. Como ainda não recebeu estas informações reiterou este pedido.-----

--- **Quatro** – Solicitou também, mais uma vez, a relação dos pagamento efectuados até à presente data. A última vez que recebeu esta informação foi até trinta de Junho último.--

--- **Cinco** – Solicitou também a execução do orçamento de despesa.-----

--- **Seis** – Disse estar também a aguardar informação jurídica sobre os procedimentos de substituição de vereadores a tempo inteiro nas reuniões do Executivo Municipal.-----

--- **Sete** – Disse ter solicitado informação sobre a substituição de dirigentes, nomeadamente despachos de nomeação e exoneração uma vez que houve um conjunto significativo de mudanças.-----

--- **Oito** – Lamentou o cancelamento da reunião extraordinária convocada para o dia trinta de Outubro. Disse ter sido informado telefonicamente que não havia condições para realizar a reunião. Em seu entender, teria ficado bem, face à disponibilidade que manifestarem para reunir, que tivesse sido dada uma explicação para a não realização da reunião.-----

--- **Nove** – Disse ter recebido uma carta do CNEMA - Centro Nacional de Exposições e Mercados Agrícolas a propósito das relações entre a Câmara Municipal de Santarém e aquele Centro de Exposições, pelo que gostava de saber o que se passa e qual é a posição da Câmara face a esta questão.-----

--- **Dez** – Solicitou também esclarecimentos sobre o processo da Empresa “Águas do Ribatejo”, face ao que vem publicado na Comunicação Social.-----

--- Senhor **Vereador Manuel Afonso – Um** – Aludiu mais uma vez ao problema dos três idosos residentes no Casal do Maio, na freguesia de Várzea. Disse ter participado num encontro de angariação de fundos para resolução do problema. Solicitou informação sobre a possibilidade da Câmara resolver esta questão.-----

--- **Dois** – Referiu que a zona das muralhas junto à calçada das Figueiras habitualmente era limpa para que quem circule na Estrada Nacional cento e catorze, no sentido Santarém/Almeirim possa ter mais visibilidade.-----

--- Chamou também a atenção para as árvores na envolvência da Fonte das Figueiras, nomeadamente oliveiras que carecem de encaminhamento das formas naturais, evitando que a zona se torne inacessível. -----

--- Chamou também a atenção para a zona de Santa Clara que se encontra abandonada, referindo que a fonte facilmente seria recuperada. -----

--- **Três** – Perguntou se os projectos de saneamento, nomeadamente da Póvoa de Santarém/Verdelho, Alcanede e Fontainhas, que tinham sido enviados à CULT - Comunidade Urbana da Lezíria do Tejo, voltaram à Câmara por ordem expressa do actual Executivo. -----

--- Senhor **Vereador Joaquim Neto – Um** – Solicitou esclarecimentos sobre os prolongamentos no primeiro ciclo, uma vez que lhe têm chegado algumas observações da parte dos professores referindo dificuldades em cuidar das crianças nas escolas onde ainda não há aulas nos tempo livres. -----

--- **Dois** – Referiu que a Estrada Nacional trezentos e sessenta e um, entre Amiais de Cima e Alcanede, está em péssimo estado. Perguntou se foram tomadas algumas diligências no sentido desta estrada sofrer beneficiações, dado ser uma zona com um fluxo de trânsito elevado. -----

--- **Três** – Aludiu ao problema das passagens desniveladas referindo se continuam a aguardar notícias sobre eventuais traçados, ou não, da REFER. Acrescentou que independentemente de haver ou não passagens desniveladas é consensual a necessidade de construção da variante à estrada trezentos e sessenta e cinco que tem financiamento de cinquenta por cento da REFER. Considerou importante que o Executivo retome este processo. -----

--- Senhora **Vereadora Henriqueta Carolo** – Referiu que as chuvas estão a afectar alguns equipamentos escolares, nomeadamente a escola do primeiro ciclo de Alcanhões cujo telhado deve ser arranjado. Disse haver falta de segurança no espaço exterior, encontrando-se o terreno extremamente acidentado. Nesta escola foi retirado um pavilhão, mas ficaram algumas estruturas no terreno, constituindo algum perigo para os alunos. -----

--- Aludiu também a um parque infantil junto à escola que carece de uma revisão da segurança do equipamento. -----

--- Respondendo aos senhores Vereadores, o senhor **Presidente** informou que há cerca de duas semanas existiram deslizamentos de superfície nas barreiras face à irregularidade das mesmas junto à zona de Alfange, tendo, de imediato, sido contactado o LNEC – Laboratório Nacional de Engenharia Civil que, entretanto procedeu à monitorização dos inclinómetros que atestaram que não existiam dados anormais de registo face às últimas leituras. -----

--- Acrescentou que a obra na Ribeira de Alfange vai continuar, assim como o plano global está a prosseguir e, quando as condições atmosféricas o permitirem, vai-se proceder, em dois morros que existem junto a Alfange, à regularização dos taludes, tendo o LNEC - Laboratório Nacional de Engenharia Civil manifestado disponibilidade para colaborar com a Câmara. -----

--- Relativamente ao Teatro Rosa Damasceno disse ter tido conhecimento do acórdão recentemente. A este propósito referiu que tinha havido um despacho na primeira Instância em que julgava o Município parte ilegítima naquela acção. O Município recorreu para o Tribunal da Relação que confirmou a decisão da primeira Instância e o Município, já com o actual Executivo, voltou a recorrer desta vez para o Supremo Tribunal sobre o mesmo despacho. O Supremo Tribunal vem dizer que, efectivamente, a Câmara tem legitimidade para a acção, na parte do pedido de anulação do negócio com base em simulação. -----

--- Acrescentou que o processo vai seguir os seus trâmites normais em Primeira Instância, tratando-se, todavia de um assunto que deverá ser analisado pelo Executivo Municipal. -----

--- Relativamente à questão levantada pelo senhor Vereador José Marcelino sobre o muro em São Domingos, o senhor Presidente solicitou ao chefe da Divisão de Gestão Urbanística que prestasse os necessários esclarecimentos, tendo o mesmo referido que o objectivo é diminuir o desenvolvimento do muro em altura. Inicialmente estava previsto um desenvolvimento em altura muito superior, todavia, em obra, optou-se por reduzi-lo e

actualmente constitui mera separação entre o percurso pedonal frente ao edifício e um arruamento de saída do estabelecimento comercial. -----

--- Respondendo ao senhor Vereador Rui Barreiro, o senhor Presidente referiu que a documentação solicitada está a ser preparada para lhe ser entregue. -----

--- Os documentos relativos aos processo do Silvério & Melro serão distribuídos oportunamente. -----

--- O parecer sobre as substituições de Vereadores foi solicitado à Associação Nacional de Municípios Portugueses, aguardando-se que o mesmo seja emitido. -----

--- A reunião extraordinária não se realizou porque a documentação de suporte necessária não foi disponibilizada atempadamente. -----

--- Relativamente à empresa Águas do Ribatejo disse ter sido comunicado à Câmara que uma providência cautelar interposta por um dos concorrentes em tribunal foi julgada improcedente, todavia o senhor Presidente Francisco Moita Flores oportunamente poderá prestar esclarecimentos sobre a situação. -----

--- Relativamente à questão do CNEMA - Centro Nacional de Exposições e Mercados Agrícolas disse ter tido conhecimento de que o Conselho de Administração havia convidado os autarcas do Concelho para uma sessão de esclarecimento no CNEMA - Centro Nacional de Exposições e Mercados Agrícolas. Acrescentou não ter recebido esta carta e o senhor Presidente também não. Tomou conhecimento da mesma por intermédio de senhores Vereadores e membros da Assembleia Municipal. -----

--- Referiu que iria escrever uma carta ao Conselho de Administração do CNEMA - Centro Nacional de Exposições e Mercados Agrícolas manifestando desagrado por iniciativas que estão a tomar sem que a Câmara – que também integra aquele Conselho de Administração – formalmente tenha conhecimentos das mesmas. -----

--- Prosseguiu referindo que foi veiculado pela Comunicação Social que neste momento se encontram suspensas as reuniões de uma comissão que foi criada entre a Câmara e o CNEMA - Centro Nacional de Exposições e Mercados Agrícolas para aferir das relações financeiras e patrimoniais entre as duas instituições, uma vez que existe uma determinada entidade que estará a fiscalizar esse assunto. Assim, a Câmara não irá

continuar essas reuniões até que exista alguma conclusão relativamente a este processo, todavia, tal não impede que as despesas com o aluguer de equipamento pela Câmara sejam regularizadas dentro das possibilidades e de acordo com um plano de pagamentos.

--- Deu também conhecimento de uma situação verificada na última reunião do Conselho de Administração do CNEMA - Centro Nacional de Exposições e Mercados Agrícolas em que se absteve de participar porque a totalidade da documentação não lhe foi entregue a tempo de trocar impressões com os restantes membros do Executivo Municipal sobre a posição a adoptar pela Câmara.-----

--- Em resposta ao senhor Vereador Manuel Afonso, a propósito dos três idosos residentes na Várzea, disse já se ter deslocado ao local onde confirmou que, efectivamente, os idosos vivem sem o mínimo de condições de habitabilidade. Lembrou que este assunto já se arrasta há cerca de sete anos, identificado pelos serviços de acção social da Câmara sem que nada tenha sido feito.-----

--- Referiu que depois de várias diligências desenvolvidas para resolver o assunto, a Junta de Freguesia disponibilizou um terreno que estava dentro da Reserva Agrícola. Assim, foi solicitada a desafecção e, por outro lado, está em fase de adjudicação um pré-fabricado para poder albergar esta família.-----

--- No que se refere às muralhas junto à Fonte das Figueiras disse também estar preocupado, todavia com as actuais condições climatéricas não é possível fazer limpezas.

--- Disse ter sido feita uma limpeza global em Alfange, pelos funcionários municipais. -

--- Na envolvência da Fonte das Figueiras e em Santa Clara irá ver se existem algumas questões que possam ser resolvidas.-----

--- Confirmou o regresso dos projectos de saneamento à Câmara, acompanhados de uma carta da CULT - Comunidade Urbana da Lezíria do Tejo referindo que não tinha competência para prosseguir com os processos uma vez que o anterior Executivo não terá remetido à Assembleia Municipal uma deliberação a transferir as atribuições para o efeito.-----

--- Acrescentou que este assunto vai à próxima sessão da Assembleia Municipal, a realizar no dia nove de Novembro.-----

--- Relativamente à questão da Estrada Nacional trezentos e sessenta e um levantado pelo senhor Vereador Joaquim Neto, as condições climatéricas que se têm feito sentir no Concelho têm destruído muitas estradas e pontes, pelo que quando o tempo o permitir se irá analisar quais as possibilidades de recuperação. A estrada em causa é da responsabilidade das Estradas de Portugal pelo que se terá de contactar esta Entidade.---

--- No que se refere às passagens desniveladas considerou que se deve aguardar até ao fim do mês, data prevista para a REFER enviar os traçados da linha do norte para que a Câmara possa tomar uma decisão sobre este processo. -----

--- Interveio a seguir a senhora **Vereadora Lígia Batalha** que informou que, neste momento, se encontra em fase de abertura de propostas a parte correspondente às actividades de expressão física e desportiva, prevendo-se que dentro de quinze dias, as crianças possam usufruir deste serviço. -----

--- Referiu também que a gestão do pessoal que faz o acompanhamento e os horários é da competência dos agrupamentos. -----

--- Informou que faltam colocar vinte e nove auxiliares para cobertura dos prolongamentos de horários estando a decorrer o respectivo concurso. -----

--- Relativamente à Escola de Alcanhões informou que a estrutura que se deixou ficar no terreno se destina à construção de outro refeitório, passando as instalações onde se encontra actualmente o refeitório a servirem de apoio a outras actividades. -----

--- A renovação e reconversão do parque infantil faz parte de um programa de remodelação já delineado. -----

--- Acrescentou existirem outros problemas graves, para os quais está a tentar encontrar soluções, designadamente nas Escolas de Pernes e do Pereiro, na Cidade. -----

--- Após mais alguma troca de impressões, o senhor **Presidente** solicitou autorização para introduzir na Ordem de Trabalhos o assunto seguinte, sem que tenha havido oposição: -----

--- **Apreciação do pedido de demissão do vogal do Conselho de Administração da Empresa Scalabisport, senhor José Rui Raposo e votação da nomeação em substituição apresentado pela CDU - Coligação Democrática Unitária.** -----

--- Findo o Período de “Antes da Ordem do Dia”, deu-se início ao “**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**”:

-----**LOTEAMENTOS E OBRAS PARTICULARES**-----

--- **DIVERSOS**-----

--- Apresentação dos novos requerimentos a adoptar no atendimento do Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente-----

--- Tomado conhecimento. -----

--- De **CIRCULO CULTURAL SCALABITANO**, com sede na Rua Maestro Luís Silveira, número quatro, apartado três, nesta Cidade, solicitando isenção de taxas inerentes à licença de utilização do espaço da associação, sito na rua da sua sede. -----

--- Pela **Chefe de Divisão Administrativa de Licenciamentos**, foi informado o seguinte:-----

--- “De acordo com o disposto no número três do artigo nono do Regulamento da Urbanização e Edificação e de Liquidação de Taxas e de Compensações, poder-se-á reduzir o valor das taxas inerentes à licença de utilização do processo em causa até cinquenta por cento.”-----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, autorizar a isenção de taxas até cinquenta por cento, em face da informação atrás transcrita. -----

--- De **GRUPO DESPORTIVO RECREATIVO E CULTURAL DE PEROFILHO**, com sede no lugar de Perofilho, Freguesia de Várzea, deste Município, solicitando isenção de taxas inerentes ao processo para construção do centro de convívio de Perofilho. -----

--- A **Chefe de Divisão Administrativa de Licenciamentos**, informou que de acordo com o disposto no número três do artigo nono do Regulamento da Urbanização e Edificação e de Liquidação de Taxas e de Compensações, poder-se-á reduzir o valor das taxas inerentes ao processo em causa até cinquenta por cento.-----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, autorizar a isenção de taxas até cinquenta por cento, em face da informação atrás referida. -----

--- De **SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE ALCANEDE**, com sede na Rua de

São João, número trinta e dois, Freguesia de Alcanede, deste Município, solicitando isenção de taxas inerentes aos processos de obras números trezentos e cinquenta e sete/dois mil e seis e cento e quarenta e um/dois mil e seis, em nome de Maria Gertrudes Jesus Alves e de Célia Maria Martins Santo Fialho. -----

--- A **Chefe de Divisão Administrativa de Licenciamentos**, informou que de acordo com o disposto no número três do artigo nono do Regulamento da Urbanização e Edificação e de Liquidação de Taxas e de Compensações, poder-se-á reduzir o valor das taxas inerentes ao processo em causa até cinquenta por cento. -----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, autorizar a isenção de taxas até cinquenta por cento, em face da informação atrás mencionada. -----

--- **LOTEAMENTOS** -----

--- De **HERDEIROS DE MANUEL FRAZÃO SAPATEIRO**, residentes no lugar e freguesia de Gançaria, deste Município, apresentando estudo de loteamento para uma propriedade sita no lugar da sua residência. -----

--- Pela **Chefe de Divisão Administrativa de licenciamentos**, foi prestada a seguinte informação: -----

--- “Considerando que o requerente não solicitou a emissão do alvará no prazo de um ano, após a comunicação do deferimento, efectuada através do nosso ofício número quinhentos e cinquenta e dois mil quatrocentos e sessenta e seis, de onze de Maio de dois mil e um, verifica-se que o pedido de licenciamento da operação de loteamento em causa se encontra caducado, de acordo com o disposto no número um do artigo setenta e seis do Decreto Lei número quinhentos e cinquenta e cinco/noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, alterado pelo Decreto Lei número cento e setenta e sete/dois mil e um, de quatro de Junho. -----

--- Face ao exposto, deverá o procedimento ser considerado deserto, mediante deliberação do Executivo Municipal, e posteriormente arquivado.” -----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, considerar o procedimento deserto e arquivar o respectivo processo. -----

--- **VISTORIAS** -----

--- **VISTORIA TÉCNICA NÚMERO VINTE E TRÊS/DOIS MIL E CINCO** –
Prédio sito na Rua Braancamp Freire, número vinte e um, Freguesia de Marvila, nesta
Cidade.-----

--- Pela **Comissão de Vistorias**, foi concluído o seguinte:-----

--- “Esteve presente a senhora Irene, queixosa e o senhor Gonçalo Cristovão Pita Vilas
Boas e Meireles, em representação da proprietária do imóvel vistoriado. -----

--- Da visita ao local, verificou-se que se trata de um edifício bastante antigo, com dois
pisos de altura acima da cota de soleira, com dois pátios/logradouros, confinando um
deles com o imóvel da senhora Irene. -----

--- O imóvel encontra-se devoluto, sendo o seu estado de conservação bastante mau,
ameaçando ruir nomeadamente ao nível de pavimentos, coberturas, entre outros
elementos da construção.-----

--- No logradouro confinante com o imóvel da senhora Irene, existem algumas árvores e
vegetação que se encontra “descuidada”, assim como o muro que divide as duas
propriedades já ruiu parcialmente.-----

--- Entende-se que deverá a senhora Maria Manuela Duarte Gomes Meireles, proceder à
limpeza do logradouro confinante com o imóvel da senhora Irene. -----

--- Relativamente à construção, deverá ser retirada no alçado lateral esquerdo, parte de
uma cobertura que ameaça ruir assim como providenciar a tomada de medidas de forma
a não prolongar a degradação do edifício, uma vez que este já apresenta algum risco para
quem circule nas suas imediações.”-----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, notificar o proprietário do imóvel em causa,
para realização das obras preconizadas no auto de vistoria. -----

--- **VISTORIA TÉCNICA NÚMERO TRINTA E DOIS/DOIS MIL E TRÊS** –
Prédio sito na Travessa do Sal, Freguesia de Santa Iria da Ribeira de Santarém, nesta
Cidade.-----

--- Pela **Comissão de Vistorias**, foi concluído o seguinte:-----

--- “Efectuada a vistoria ao local, juntamente com o senhor Francisco de Matos Coelho,
representante de Maria José de Matos, mas sem a presença do senhor Armando Aires da

Costa, que enviou carta a justificar a ausência, de Branca Maria Costa e de representante da Junta de Freguesia, esta Comissão verificou que são necessárias obras de demolição de elementos deteriorados ou envelhecidos, nomeadamente:-----

--- Retirar todos os elementos de compartimentação interiores, escorando as paredes exteriores, por forma a garantir a estabilidade do conjunto. Após estas obras de consolidação, deverá ser construída uma cobertura provisória que garanta a impermeabilização da edificação;-----

--- Por forma, também, a que não se mantenha, eternamente, uma situação de ruína, sugere esta Comissão que seja, com a maior celeridade possível, apresentado projecto para a recuperação desta habitação. -----

--- Estas obras julgam-se necessárias para a consolidação e recuperação deste edifício.”

--- A Câmara deliberou por unanimidade, notificar o proprietário do imóvel em causa, para realização das obras preconizadas no auto de vistoria.-----

--- **LICENCIAMENTOS DIVERSOS** -----

--- De **ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO VALE DO CARRO, VÁRZEA E CASAIS LIMÍTROFES**, com sede na Rua da Associação, número noventa, no lugar de Vale do Carro, Freguesia de Alcanede, deste Município, solicitando isenção do pagamento da licença especial de ruído e licença de utilização para funcionamento e especial de ruído para funcionamento e realização de Espectáculo de Bandas, no lugar de Vale do Carro, nos dias vinte sete e vinte oito de Outubro de dois mil e seis.-----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente de vinte cinco do mês findo, que isentou do pagamento de taxas referentes à licença especial de ruído e licença de utilização para realização de espectáculo de Bandas, nos dias solicitados, nos termos do número três do artigo sessenta e oito, do Decreto Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei número cinco A/dois mil e dois de onze de Janeiro.-----

--- De **ASSOCIAÇÃO DO FESTIVAL NACIONAL DE GASTRONOMIA DE SANTARÉM**, com sede no Campo Infante da Câmara – Casa do Campino, Freguesia de Marvila, nesta Cidade, solicitando concessão de licença especial de ruído e licença de

utilização para funcionamento e realização de XXVI Festival Nacional de Gastronomia, na Casa do Campino, nos dias dezanove de Outubro a cinco de Novembro de dois mil e seis.-----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente de vinte e dois do mês findo, reduzindo em cinquenta por cento o valor das taxas referentes à licença de utilização para realização de XXVI Festival Nacional de Gastronomia, nos termos do número três do artigo sessenta e oito, do Decreto Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei número cinco A/dois mil e dois de onze de Janeiro. -----

--- De **CENTRO DE CONVÍVIO E CULTURA DE BAIRO DONA CONSTANÇA**, com sede no Bairro Dona Constança, Freguesia de Tremês, deste Município, solicitando isenção do pagamento da licença especial de ruído e licença de utilização para funcionamento e realização de Baile, no Bairro Dona Constança, nos dias vinte oito e vinte e nove de Outubro de dois mil e seis. -----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente de vinte sete do mês findo, que isentou do pagamento de taxas referentes à licença especial de ruído e licença de utilização para realização de Baile das Vindimas, nos dias solicitados, nos termos do número três do artigo sessenta e oito, do Decreto Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei número cinco A/dois mil e dois de onze de Janeiro. -----

--- De **SOCIEDADE RECREATIVA E EDUCATIVA DA ROMEIRA**, com sede no lugar e freguesia de Romeira, deste Município, solicitando isenção do pagamento da licença especial de ruído e licença de utilização para funcionamento e realização de Comemoração do septuagésimo quarto Aniversário da Sociedade Recreativa e Educativa, nos dias quatro, cinco, doze, vinte e cinco, vinte e seis e trinta de Novembro e um de Dezembro de dois mil e seis. -----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente de vinte sete do mês findo, que isentou do pagamento de taxas referentes à licença especial de ruído e licença de utilização para realização de Comemoração do Aniversário, nos

dias solicitados, nos termos do número três do artigo sessenta e oito, do Decreto Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei número cinco A/dois mil e dois de onze de Janeiro.-----

--- De **SOCIEDADE RECREATIVA OPERÁRIA DO VALE DE SANTARÉM**, com sede na Rua Alferes Aguiar, na Vila e Freguesia de Vale de Santarém, deste Município, solicitando isenção do pagamento da licença especial de ruído e licença de utilização para funcionamento e realização de Baile das Vindimas, nos dias vinte e um e vinte e dois de Outubro de dois mil e seis.-----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente de dezoito do mês findo, que isentou do pagamento de taxas referentes à licença especial de ruído e licença de utilização para realização de Baile das Vindimas, nos dias solicitados, nos termos do número três do artigo sessenta e oito, do Decreto Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei número cinco A/dois mil e dois de onze de Janeiro. -----

----- **OUTRAS DELIBERAÇÕES** -----

--- **JUNTA DE FREGUESIA DE ALCANEDE - PEDIDO DE VERBA PARA AQUISIÇÃO DE VIATURA** -----

--- Pela **Junta de Freguesia de Alcanede** foi presente o ofício número trezentos e vinte e sete, de doze de Outubro, do seguinte teor: -----

--- “Em virtude de uma das nossas viaturas de nove lugares ter ficado inutilizada, consequência de um acidente de viação, torna-se urgente a aquisição de uma nova, uma vez que o transporte dos alunos de Vale da Trave e Mosteiros está a ser realizado por uma viatura alugada, o que fica muito dispendioso.-----

--- Dado que, a necessidade de aquisição da referida viatura resulta da realização do transporte dos alunos do primeiro ciclo acima referidos, solicitamos que a Câmara Municipal de Santarém assumas as despesas com a aquisição da referida viatura.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade e nos termos da deliberação tomada na reunião de cinco de Agosto de dois mil e dois, atribuir à Junta de Freguesia de Alcanede um apoio de cinquenta por cento do valor da viatura, até ao montante de sete mil e

quinhentos euros ou doze mil e quinhentos euros, consoante se trate de viatura usada ou nova, respectivamente, mediante apresentação do comprovativo da despesa. -----

--- **JUNTA DE FREGUESIA DE ALCANHÕES - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DE SINALIZAÇÃO**-----

--- Pela **Junta de Freguesia de Alcanhões** foi presente a seguinte proposta de alteração de sinalização aprovada pela Assembleia de Freguesia no dia trinta de Junho de dois mil e seis: -----

--- “▪ Manter o sinal de sentido único existente na Rua Cidade de Santarém no cruzamento com a Rua Paulino da Cunha e Silva. -----

--- ▪ Colocar sinal de sentido proibido na Rua Cidade de Santarém no cruzamento com a Avenida Félix da Silva Figueiredo.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a alteração de sinalização pretendida. -----

--- **JUNTA DE FREGUESIA DE PÓVOA DE SANTARÉM - BENEFICIAÇÃO DE ARRUAMENTOS DIVERSOS - SEGUNDA FASE - TRANSFERÊNCIA DE VERBA** -----

--- Pelo **Gabinete de Apoio às Freguesias** foi presente a informação número setenta e três/dois mil e cinco, de dezanove de Setembro, do seguinte teor:-----

--- “...foi-nos remetido, para conferência, o auto de medição número um correspondente às quantidades de trabalho contratual medido em obra, o qual por estar de acordo com a lista de preços unitários, se emite parecer favorável à sua aprovação. -----

--- Conclusão: Tratando-se de uma obra inscrita nas Grandes Opções do Plano/dois mil e cinco da Câmara Municipal de Santarém este auto justifica a realização efectiva dos trabalhos no valor total de vinte e quatro mil seiscentos e catorze euros (sem IVA) pelo que, após homologação superior, deverá transitar para a Divisão Financeira, para efeitos de transferência financeira para aquela Autarquia.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, transferir para a Junta de Freguesia a verba de vinte e cinco mil oitocentos e quarenta e quatro euros e setenta cêntimos, referente à empreitada de beneficiação de arruamentos diversos. -----

--- JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO VICENTE DO PAÚL - PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA LOJA NOVA/PONTE SÃO VICENTE - TRANSFERÊNCIA DE VERBA

--- Pela **Junta de Freguesia de São Vicente do Paúl** foi presente o ofício número cento e sessenta e quatro/dois mil e seis, de seis de Junho, solicitando a passagem de vinte e cinco mil euros, a verba definida, no Orçamento de dois mil e seis, a fim de que a Junta possa lançar o concurso da obra de “Pavimentação da Estrada Loja Nova/Ponte de S. Vicente – Caminho Municipal quinhentos e sessenta e sete”. -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba para a Junta de Freguesia, mediante a apresentação dos respectivos documentos comprovativos da realização de despesa. -----

--- JUNTA DE FREGUESIA DE VAQUEIROS - ARRANJO URBANÍSTICO - TRANSFERÊNCIA DE VERBA -----

--- Pela **Junta de Freguesia de Vaqueiros** foi presente um fax, datado de quatro de Setembro de dois mil e seis enviando cópia de factura referente à obra de “Arranjo Urbanístico da área envolvente da sede da Freguesia” prevista no Plano Plurianual de Investimentos, solicitando a transferência da respectiva verba. -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, transferir para a Junta de Freguesia a verba de mil seiscientos e vinte e dois euros e cinquenta cêntimos, referente à empreitada de arranjo urbanístico da área envolvente da sede de Freguesia.-----

--- JUNTA DE FREGUESIA DE VAQUEIROS - FESTIVAL DO ALVIELA - APRESENTAÇÃO DE DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO -----

--- Pela **Junta de Freguesia de Vaqueiros** foi presente o ofício número duzentos e sessenta e nove/dois mil e seis, de vinte e nove de Setembro, apresentando despesas relacionadas com a alimentação dos elementos dos Bombeiros, funcionários da Câmara Municipal de Santarém, Protecção Civil e Cruz Vermelha, no Festival do Alviela, no valor de novecentos e vinte e três euros. -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, transferir, para a Junta de Freguesia a verba de novecentos e vinte e três euros, referente a despesas com alimentação de elementos

envolvidos na organização do Festival do Alviela.-----

--- **ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL ALBERGARIENSE - PEDIDO DE APOIO PARA REALIZAÇÃO DE FESTA POPULAR ANUAL**-----

--- Pela **Associação Recreativa e Cultural Albergariense** foi presente uma carta datada de vinte e quatro de Julho de dois mil e seis, solicitando apoio monetário para a realização da Festa Popular Anual. -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de mil e quinhentos euros à Associação Recreativa e Cultural Albergariense. -----

--- **RANCHO FOLCLÓRICO DE ALCANHÕES - PEDIDO DE SUBSÍDIO PARA AQUISIÇÃO DE AUTOCARRO**-----

--- Pelo **Rancho Folclórico de Alcanhões** foi presente uma carta, datada de nove de Junho, do seguinte teor: -----

--- “O Rancho Folclórico de Alcanhões adquiriu um autocarro de cinquenta lugares com cerca de duzentos mil quilómetros, pela importância de vinte mil euros.-----

--- Por este motivo, vínhamos solicitar a V. Exa. apoio para o pagamento do mesmo, estando este agrupamento disponível para através da Câmara Municipal de Santarém ceder o transporte a outras instituições, sempre que seja preciso e esteja disponível.-----

--- Desde já ficamos muito gratos pelo apoio que essa instituição nos possa dar.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir ao Rancho Folclórico um subsídio no valor de dez mil euros para aquisição do autocarro. -----

--- **SOCIEDADE DE RECREIO E EDUCATIVA DA ROMEIRA - COMEMORAÇÃO DO SEPTUAGÉSIMO QUARTO ANIVERSÁRIO - PEDIDO DE SUBSÍDIO**-----

--- Pela **Sociedade de Recreio e Educativa da Romeira** foi presente uma carta datada de treze de Outubro, que a seguir se transcreve: -----

--- “No próximo mês de Novembro a Sociedade de Recreio e Educativa da Romeira, comemora o seu septuagésimo quarto aniversário.-----

--- Para assinalar a data a Direcção desta colectividade vai realizar durante o mês várias actividades culturais, desportivas e recreativas, nomeadamente Fados, Danças de salão,

Música Popular, Torneio de Chinquinho, Futebol, Bailes, etc.-----

--- Esta iniciativa foi apresentada verbalmente aos senhores coordenadores do Projecto “Santarém Solidária” em reunião realizada na Romeira, onde se abordou a possibilidade de atribuição de um subsídio por parte da Câmara Municipal, para fazer face aos custos desta organização, orçamentadas em cerca de dois mil e trezentos euros. -----

--- Em face do exposto venho por este meio solicitar a V. Exa. a atribuição de um subsídio dentro das possibilidades da Câmara Municipal de Santarém de forma a viabilizar esta comemoração.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir à Sociedade de Recreio e Educativa da Romeira um subsídio destinado às comemorações do seu septuagésimo quarto Aniversário, no valor de mil duzentos e cinquenta euros. -----

--- **UNIVERSIDADE DA TERCEIRA IDADE DE SANTARÉM – COMPARTI-
CIPAÇÃO FINANCEIRA** -----

--- Pelo **Departamento de Assuntos Culturais e Sociais** foi presente a informação número setecentos e trinta e nove/dois mil e seis, de vinte e um de Julho, do seguinte teor: -----

--- “No âmbito do projecto em epígrafe e na sequência dos compromissos financeiros assumidos por esta autarquia aquando da criação da Universidade da Terceira Idade de Santarém foi deliberado, por unanimidade, assumir os custos traduzidos, mensalmente, “para um número até cinquenta alunos, em trezentos e setenta e cinco euros”. -----

--- Os custos totais referidos correspondem a sete euros e cinquenta cêntimos por aluno, no limite máximo de cinquenta alunos, independentemente do número total de inscrições. -----

--- No Ano Lectivo dois mil e cinco/dois mil e seis frequentaram a Universidade da Terceira idade de Santarém cento e sessenta e sete alunos, inscritos em várias disciplinas.

--- Neste sentido, sugere-se a actualização da comparticipação financeira assumida por esta autarquia, em débito desde Janeiro de dois mil e seis.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, participar o projecto “Universidade da Terceira Idade” com a verba de quatro mil e quinhentos euros. -----

--- FESTIVAIS DE FOLCLORE DOIS MIL E SEIS - APOIO AOS RANCHOS FOLCLÓRICOS-----

--- Pelo **Chefe de Divisão de Cultura, Desporto e Turismo**, foi presente a informação número setecentos e quarenta e dois/dois mil e seis, de vinte e quatro de Julho, que a seguir se transcreve: -----

--- “No seguimento do protocolo de colaboração entre a Câmara Municipal de Santarém e cada um dos Ranchos Folclóricos do Concelho, apresenta-se agora em anexo os valores de apoio a conceder a cada grupo, relativamente aos Festivais de Folclore, conforme previsto no Protocolo em vigor. -----

--- No que se refere ao apoio de alojamento dos grupos, estando os mesmos previstos para a Estação Zootécnica Nacional, propomos que a facturação seja feita directamente à Câmara Municipal de Santarém, sendo pago a cada grupo apenas o valor de apoio às refeições (coluna *Total a pagar aos Ranchos*). -----

--- Assim, colocamos à consideração de V. Exa., a proposta de apoio aos Ranchos Folclóricos do Concelho decorrentes do Protocolo.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir aos ranchos folclóricos, um subsídio no valor global de doze mil e seiscentos euros, distribuído da seguinte forma:-----

--- Grupo Folclórico de Abitureiras – novecentos euros -----

--- Rancho Folclórico de Verdelho - novecentos euros -----

--- Rancho Folclórico de Viegas - novecentos euros -----

--- Rancho Folclórico de Alcanhões - novecentos euros -----

--- Rancho Folclórico de Atalaia – seiscentos euros-----

--- Rancho Folclórico de Vila Nova do Coito - novecentos euros -----

--- Rancho Folclórico de Arneiro das Milhariças – setecentos e cinquenta euros -----

--- Agrupamento de Danças e Cantares de Póvoa da Isenta - novecentos euros -----

--- Rancho Folclórico de Romeira - novecentos euros -----

--- Rancho Folclórico do Bairro e Fontainhas - novecentos euros-----

--- Grupo Juvenil de Danças e Cantares Ribatejanos – setecentos e cinquenta euros-----

--- Grupo Etnográfico da Portela das Padeiras – setecentos e cinquenta euros -----

--- Rancho Folclórico da Ribeira de Santarém - novecentos euros -----

--- Rancho Folclórico de Vale de Figueira – setecentos e cinquenta euros-----

--- Rancho Folclórico de Vale de Santarém - novecentos euros -----

--- **DOAÇÃO POR SILVA PALMEIRA DE TELA INTEGRADA NA EXPOSIÇÃO "CINQUENTA ANOS DE PINTURA" PATENTE NA CASA DO BRASIL**-----

--- Pelo **Dr. Duarte Nuno Gonçalves Jorge Pinto da Rocha**, da **Casa Pedro Álvares Cabral/Casa do Brasil**, foi presente a informação número novecentos e quarenta e nove/dois mil e seis, de vinte e um de Setembro, do seguinte teor: -----

--- “Um – Venho por este meio dar conhecimento formal da matéria referenciada em epígrafe traduzindo-se na proposta de inscrição na ordem de trabalhos da reunião de Câmara para aceitação da doação referenciada em epígrafe e devidos procedimentos internos pelos serviços sectorialmente competentes (Secção de Património do Departamento de Administração e Finanças e Serviço de Património Cultural/Departamento de Assuntos Culturais e Sociais).-----

--- Dois – Destaco a continuidade da política de organização, pelo Município, de exposições temporárias de artes plásticas (v.g. na e a partir da Casa do Brasil), traduzindo-se, cumulativamente, por via de doações registadas, num acréscimo reiterado ao património móvel (pictórico) municipal.-----

--- Três – Proponho, conforme prática corrente nestas circunstâncias, que a obra de Arte agora doada ao Município possa ser instalada em espaço público, na Casa do Brasil, assim permitindo a pública fruição dos bens culturais na posse do Município.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar a doação, devendo a obra passar a integrar o património municipal.-----

--- Mais foi deliberado, remeter o assunto à Assembleia Municipal para apreciação e votação.-----

--- **APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE CRÉDITOS FUTUROS A CELEBRAR COM A CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS E CONCORDÂNCIA COM A NATUREZA JURÍDICA DO CONTRATO** -----

--- Foi presente a proposta número vinte, de dois do corrente mês, subscrita pelo senhor **Vereador das Finanças, Dr. Ramiro Matos**, que a seguir se transcreve:-----

--- “Considerando que -----

--- Apesar da existência de pareceres jurídicos que classificam a natureza do contrato em apreço como de compra e venda de créditos futuros e conseqüentemente da não sujeição a visto prévio do Tribunal de Contas do mesmo, a Caixa Geral de Depósitos não prescinde que a minuta seja enviada ao Tribunal de Contas, apesar das inúmeras reuniões e discussões para o efeito; -----

--- A Caixa deu já a sua concordância com a minuta em anexo, que não contém todas as alterações sugeridas pelos advogados do município, mas que é a que contém os únicos termos aceites pelo Banco: -----

--- Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere aprovar a minuta do contrato em anexo, bem como aprovar a concordância com a natureza jurídica do contrato em conformidade com o teor dos pareceres jurídicos constantes também em anexo, de acordo com as conclusões constantes das alíneas a) e b) da informação DAJN/número cento e onze/dois mil e seis, de quinze de Setembro, não aprovando a conclusão constante da alínea c) por não obter o acordo da Caixa Geral de Depósitos, remetendo o presente processo à Assembleia Municipal para semelhante aprovação por este órgão.” -----

--- Foram também presentes os seguintes documentos que se dão por transcritos na presente acta, dela fazendo parte integrante: -----

--- * Minuta do contrato de cessão de créditos por compra e venda de rendas futuras devidas pela EDP Distribuição – Energia, S.A. e o Município de Santarém (documento I); -----

--- * Informação número cento e onze, de quinze de Setembro último, da Divisão de Assuntos Jurídicos e Notariado (documento II);-----

--- * Parecer jurídico emanado do escritório Serra Lopes, Cortes Martins & Associados, Sociedade de Advogados, R.L. (documento III);-----

--- * Parecer jurídico emanado do escritório PLMJ - A.M.Pereira, Sáragga Leal, Oliveira

Martins, Júdice e Associados, Sociedade de Advogados, R.L. (documento IV). -----

--- Sobre este assunto verificaram-se as seguintes intervenções: -----

--- Senhor **Vereador Rui Barreiro** – Referiu que a minuta do contrato era semelhante à versão disponibilizada em Setembro, pelo que poderia já ter sido objecto de apreciação, uma vez que não houve evolução relativamente à mesma, com excepção da questão do Tribunal de Contas. -----

--- Solicitou informação sobre os custos envolvidos relativamente aos pareceres e aos procedimentos de contratação. -----

--- Senhor **Vereador José Marcelino** – Sublinhou a importância deste processo no saneamento financeiro da Câmara e perguntou se há garantias de que este assunto vai finalmente ser resolvido. -----

--- Senhor **Presidente** – Referiu que a minuta do contrato não é igual à versão disponibilizada em Setembro e é fruto de um trabalho jurídico intenso dos advogados da Câmara que a procuraram melhorar até ao último momento, antes do agendamento para a reunião.

--- Fez a seguir um breve historial do processo, salientando as vicissitudes por que o mesmo passou desde a aprovação pela Assembleia Municipal, em Junho último. -----

--- Aludiu a um acórdão do Tribunal de Contas que negou o visto a um processo de antecipação de receitas. Nesta sequência contactou um consultório de advogados que pudesse dominar as matérias envolvidas, nomeadamente, direito administrativo e direito económico, para acompanhar quer a negociação com a Caixa Geral de Depósitos, quer a elaboração da minuta de contrato, quer ainda a elaboração de pareceres que permitam ao Executivo estar devidamente salvaguardado e tomar a deliberação da forma mais fundamentada possível. -----

--- Assim, acreditando neste pressuposto, no contrato em apreço o Município de Santarém não é subsidiariamente responsável e, portanto, não há qualquer problema em remeter o contrato a visto prévio do Tribunal de Contas. -----

--- Acrescentou que, com base nos pareceres jurídicos que referem que a natureza do contrato é de compra e venda de créditos futuros e, como tal não estava sujeito a visto do Tribunal de Contas, tinha elaborado uma proposta no sentido da Câmara concordar em

não submeter o contrato a visto prévio do tribunal de Contas. Todavia a Caixa Geral de Depósitos, após várias reuniões veio comunicar que não aceita a não sujeição a visto prévio ao Tribunal de Contas.-----

--- Assim, a minuta deverá ser remetida ao Tribunal de Contas, esperando que a mesma seja visada no sentido de se avançar com o processo que se destina exclusivamente ao saneamento financeiro da autarquia.-----

--- O Senhor **Vereador Rui Barreiro** interveio novamente esclarecendo que o que tinha dito era que se em Setembro se tivessem aceite as sugestões da Caixa Geral de Depósitos do ponto de vista contratual, provavelmente o problema já estaria resolvido, uma vez que a minuta em apreço corresponde à aceitação das propostas iniciais daquela instituição financeira.-----

--- Descreveu a seguir as cláusulas onde, em sua opinião, as alterações que a Caixa Geral de Depósitos inicialmente propunha haviam sido aceites pelo Município nesta versão final.-----

--- Concluiu, frisando que se em Setembro o Município se tivesse disponibilizado a aceitar as sugestões da Caixa Geral de Depósitos, o processo teria sido resolvido de forma mais célere.-----

--- O senhor **Vereador José Marcelino** sublinhou que o clausulado de qualquer contrato depende muito do poder negocial de cada um dos intervenientes e, neste momento, o poder da Caixa Geral de Depósitos é muito mais forte que o da Câmara. Considerou que, efectivamente, se perdeu algum tempo, todavia num negócio desta grandeza, é legítimo que o Município tenha tentado melhorar o contrato.-----

--- Após mais alguma troca de impressões, o senhor Presidente submeteu o assunto a votação, tendo o Executivo Municipal, por maioria, com abstenções dos senhores Vereadores do Partido Socialista e da CDU – Coligação Democrática Unitária e votos a favor dos senhores Presidente e Vereadores do Partido Social Democrata, deliberado: ---

--- **Um** – Aprovar a minuta do contrato de cessão de créditos por compra e venda de rendas futuras devidas pela EDP Distribuição – Energia, S.A., a celebrar entre a Caixa Geral de Depósitos, S.A. e o Município de Santarém (documento I);-----

--- **Dois** - Concordar com a natureza jurídica do contrato (contrato de cessão de créditos por compra e venda de rendas futuras devidas pela EDP Distribuição – Energia, S.A.), em conformidade com o teor dos pareceres jurídicos (documentos III e IV);-----

--- **Três** – Remeter o assunto à Assembleia Municipal para efeitos de apreciação e votação.-----

--- Apresentaram **declarações de voto**: -----

--- Senhor **Vereador Rui Barreiro** – “Nós queríamos apenas lembrar a declaração de voto que fizemos na reunião de seis de Março último e reforçar a este propósito, designadamente, a questão da exigência do pagamento às Juntas de Freguesia e às Associações Culturais e Desportivas, portanto a nossa viabilização tem este pressuposto.”-----

--- Senhor **Vereador José Marcelino** – “Também quero reforçar a declaração de voto de seis de Março e a adenda que acrescentámos de que passados quarenta e cinco dias deveríamos ser informados sobre as contas que foram liquidadas com este financiamento. Isto foi na altura apresentado pela CDU – Coligação Democrática Unitária e aceite pelo Executivo. Portanto é esta exigência que voltamos aqui a lembrar.

--- A nossa abstenção teve que ver com o deixar passar esta operação que tem naturalmente contornos de necessidade para o Concelho. É importante, de facto, que se faça o saneamento e que esse objectivo que se pretende venha a ter resultados na gestão do concelho, sendo feita uma gestão correcta e que seja apresentada a relação das contas que foram liquidadas para que o Concelho possa ter uma saúde financeira muito melhor do que até aqui.”-----

--- Senhor **Presidente** – “O Executivo eleito pelo Partido Social Democrata apresentou e votou favoravelmente esta operação. Infelizmente parece ser a única força política que está efectivamente preocupada com a questão do passivo financeiro da Câmara Municipal de Santarém. -----

--- Apresentámos uma solução que achamos que do ponto de vista financeiro poderá traduzir-se em bons resultados uma vez que permite a consolidação do passivo de curto prazo e a liquidação das dívidas aos muitos credores do Município que, em muitas situações tem créditos sobre a Autarquia com mais de vinte e quatro meses. -----

--- A Câmara Municipal tem que ser uma pessoa de bem, tem que reabilitar a sua posição e a sua imagem face aos credores e teria que haver uma proposta de saneamento financeiro, que não existiu antes infelizmente face à reprovação por parte da oposição, mas que veio neste momento a poder ser aprovado com a abstenção desses mesmos Partidos. -----

--- Esperamos efectivamente que o Tribunal de Contas possa fazer uma apreciação jurídica do contrato de compra e venda de créditos futuros e dentro da legalidade e, também ajudado pelos pareceres jurídicos que o Executivo entendeu por bem solicitar para fundamentar a sua posição, poder visar este contrato ou melhor, não apreciar porque o mesmo não está sujeito a visto.” -----

--- **PROPOSTA DE ARRENDAMENTO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DE GABINETES** -----

--- Pela **Chefe de Divisão de Saúde e Acção Social** foi presente a informação número mil e noventa e seis/dois mil e seis, de trinta e um de Outubro, que a seguir se transcreve:

--- “Conforme é do conhecimento de V. Exa., aquando do desenvolvimento do processo de celebração do contrato de arrendamento do imóvel sito na Rua Serpa Pinto, número cento e vinte e quatro – primeiro andar, para instalação de gabinetes, tomámos conhecimento da necessidade de apresentação, por parte do proprietário, da licença de utilização.

--- Neste sentido, foram accionados os mecanismos necessários, sendo a signatária posteriormente informada de que o proprietário não mantinha o interesse na celebração do contrato, dado que, para a emissão da licença, teria que proceder a um conjunto de obras.

--- Comunicado o facto ao Exmº Senhor Vereador Ramiro Matos, foi colocada como hipóteses o arrendamento de uma nova fracção sita na Rua Primeiro de Dezembro, número sessenta e quatro, em Santarém. -----

--- Trata-se de um imóvel com boas condições para alojamento dos gabinetes afectos a esta Divisão (Gabinete de Psicologia da Criança e do Adolescente do Concelho de Santarém e Gabinete de Apoio ao Imigrante e Minorias Étnicas), bem como, de acordo com os protocolos celebrados, do Gabinete de Apoio à Vítima de Santarém, a manutenção de atendimento pela Associação Portuguesa de Familiares e Amigos de

Doentes de Alzheimer e ainda se prevê a instalação de mais três respostas sociais/saúde, nomeadamente a consulta de adolescentes do CAT (a funcionar uma vez por semana) e duas associações da área da saúde, cujos processos de negociação para celebração de protocolos se encontram em curso. -----

--- O imóvel é propriedade da Senhora Dona Maria Odete Manique Justo, sendo o valor do arrendamento de oitocentos euros mensais. Embora de valor superior à proposta formalizada na nossa informação número seiscentos e quatro/dois mil e seis, oferece melhores condições de trabalho e maior capacidade de alojamento de serviços. -----

--- Neste sentido, submeto à consideração de V. Exa. o arrendamento acima indicado e de acordo com o contrato promessa de arrendamento em anexo, cláusula terceira, número dois, estão em falta os elementos relativos aos números do cheque e da conta bancária.

--- Importa salientar que o tempo decorrido entre a não formalização do deliberado pelo Executivo Municipal em dezassete de Julho de dois mil e seis e a presente data se justifica pela necessidade de, mais uma vez se requerer e emitir a respectiva licença de utilização por parte do proprietário, processo que se encontra na sua fase de conclusão. Aquando da sua emissão sugere-se a celebração do respectivo contrato de arrendamento (minuta em anexo).” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta de arrendamento do imóvel sito na Rua Primeiro de Dezembro, número sessenta e quatro – primeiro andar, para instalação de gabinetes, assumindo o encargo com a renda mensal, no valor de oitocentos euros., ficando a minuta do contrato de arrendamento anexa à presente acta, dela fazendo parte integrante (documento V). -----

--- **JUNTA DE FREGUESIA DE MOÇARRIA – PEDIDO DE SUBSÍDIO PARA AQUISIÇÃO DE VIATURA** -----

--- Pela **Junta de Freguesia de Moçarría** foi presente o ofício número cento e setenta e seis/dois mil e seis, de trinta de Outubro, do seguinte teor: -----

--- “Possuía esta Junta de Freguesia uma viatura Nissan matrícula 28-08-AA, que utilizava essencialmente em transportes escolares. Em consequência de acidente com perda total ocorrido no passado dia vinte e seis de Junho, ficámos impossibilitados da

prestação daquele serviço à população. Dado aproximar-se o novo ano escolar e ainda, no sentido de aumentar o grau de segurança na prestação daquele serviço, entendeu o executivo desta Junta adquirir uma nova viatura. -----

--- Assim, e no sentido de possibilitar aquela deliberação, vínhamos junto de V. Exa. solicitar com a brevidade que a situação exige, um subsídio para aquisição de viatura nova.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade e nos termos da deliberação tomada na reunião de cinco de Agosto de dois mil e dois, atribuir à Junta de Freguesia de Moçarria um apoio de cinquenta por cento do valor da viatura, até ao montante de sete mil e quinhentos euros ou doze mil e quinhentos euros, consoante se trate de viatura usada ou nova, respectivamente, mediante apresentação do comprovativo da despesa. -----

--- **PRÉMIO CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM A ATRIBUIR À MELHOR ALUNA DO INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM**-----

--- Pelo **Instituto Politécnico de Santarém** foi presente o ofício número mil quinhentos e quinze, de vinte de Setembro de dois mil e cinco, solicitando o patrocínio por parte da Câmara Municipal de Santarém para a atribuição de prémio ao melhor aluno da Escola Superior de Educação de Santarém, no valor de seiscentos euros.-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir o Prémio Câmara Municipal de Santarém, no valor de seiscentos euros, ao melhor aluno do Instituto Politécnico de Santarém, Dora Isabel Jerónimo de Oliveira. -----

--- **SCALABISPORT – GESTÃO DE EQUIPAMENTOS E ACTIVIDADES DESPORTIVAS, EM – VOGAL DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**-----

--- Pela **Scalabisport – Gestão de Equipamentos e Actividades Desportivas, E.M.** foi presente um fax que capeava uma carta do vogal do Conselho de Administração, José Rui Raposo, do seguinte teor: -----

--- “Venho com o presente ofício apresentar a minha demissão de vogal do Conselho de Administração a que V. Exa. preside, atendendo ao facto de muito em breve deixar de residir no concelho de Santarém o que, desde logo, inviabiliza a minha normal participação nos trabalhos deste órgão. -----

--- Aproveito a oportunidade para dirigir aos membros do Conselho de Administração que comigo partilharam o crescimento desta empresa municipal, os meus agradecimentos pela colaboração demonstrada ao longo destes três anos e desejar os maiores êxitos em prol do desenvolvimento da actividade desportiva dos munícipes do concelho de Santarém.-----

--- Aos trabalhadores da Scalabisport, em especial eo Director Executivo, Dr. Francisco Carrilho, o meu obrigado pela forma empenhada como contribuíram para o cumprimento dos objectivos estabelecidos pelo Conselho de Administração.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar o pedido de demissão apresentado pelo senhor José Rui Raposo sob proposta da CDU - Coligação Democrática Unitária e nomear para o cargo o senhor Dr. António Manuel Simões Cordeiro Duarte. -----

--- **TEMAS PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL**-----

--- **Ofício do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português remetendo intervenções proferidas por deputados daquele grupo parlamentar sobre a Lei das Finanças Locais** -----

--- A Câmara tomou conhecimento.-----

--- **Ofício da Assembleia Municipal de Santarém, informando que a proposta de "Lançamento de derrama no ano de dois mil e sete" foi aprovada.** -----

--- A Câmara tomou conhecimento.-----

--- **Ofício da Assembleia Municipal de Santarém, informando que a proposta de "Fixação da taxa municipal de direitos de passagem para dois mil e sete" foi aprovada**-----

--- A Câmara tomou conhecimento.-----

--- Sob proposta do **senhor Presidente**, a Câmara deliberou, unanimemente, aprovar em minuta os termos da presente acta a fim de produzir efeitos imediatos.-----

--- Finda a análise dos assuntos constantes da ordem de trabalhos, o **senhor Presidente** convocou a próxima reunião do Executivo Municipal para o dia vinte de Novembro, com início às quinze horas e de acordo com a competência que lhe confere o número cinco do artigo oitenta e quatro da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito

de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, declarou aberto o “**PERÍODO DE INTERVENÇÃO DESTINADO AO PÚBLICO**”, sem que se tenha verificado qualquer pedido de uso da palavra-----

-----**ENCERRAMENTO**-----

--- E não havendo mais assuntos a tratar, pelo senhor Presidente foi declarada encerrada a reunião eram dezassete horas e dez minutos, lavrando-se a presente acta que vai ser assinada.-----

--- E eu, _____ Chefe de Secção a redigi e subscrevi.-----

--- **O PRESIDENTE**-----

--- Ramiro Matos _____

--- **OS VEREADORES**-----

--- Rui Barreiro _____

--- Manuel Afonso _____

--- Lígia Batalha _____

--- Joaquim Neto _____

--- José Marcelino _____

--- Ricardo Gonçalves _____

--- Henriqueta Carolo _____